



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 86, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

*Concede licença ao servidor que  
específica, para concorrer a cargo eletivo.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e considerando o disposto no parágrafo 1.º do artigo 133, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, de 02/07/16 à 02/10/16, ao servidor público municipal abaixo relacionado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

- Braz Gregório da Silva, RG. 12.803.813, Fiscal;

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2016.

  
**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária